ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Secretaria/Setor):** Secretaria de Administração / Setor de Licitações

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** Alcides Pereira

| | |
|---|---|
| **CPF:** 888.637.199-34 | **Cargo/Função:** Secretário de Administração |

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO ESTUDOS PRELIMINARES:**

| | |
|---|---|
| **NOME** | Alcides Pereira |
| **CARGO/FUNÇÃO** | Secretário de Administração |
| **MATRÍCULA** | |
| **TELEFONE/E-MAIL** | (48) 991555352 – sec.admpmgcr@gmail.com |

## 2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Objeto:** Contratação de instituição especializada para a elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público com a finalidade de realizar o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de 27 (vinte sete) cargos, em caráter permanente, sob o regime estatutário, para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos e suas autarquia SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) e FAMGOV (Fundação do Meio Ambiente de Governador Celso Ramos), divididos da seguinte forma Prefeitura Municipal 20 (vinte) cargos, FAMGOV 05 (cinco) cargos e SAMAE 02 (dois) cargos. Conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência. O objeto deste contrato poderá ser executado em mais de um edital e em datas distintas, conforme a necessidade da contratante. Os cargos, requisitos e atribuições dos cargos públicos no anexo 1.

**Modalidade:** É lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.

**Valor total estimado:** Arrecadação Unitária da Contratante por inscrição excedente
Até 3.000 inscrições
Pagas todo valor recolhido (valor integral) será destinado à CONTRATADA.
De 3.001 até 5.000
inscrições pagas será revertido o percentual de 10% (dez por
cento) do valor dessas inscrições, conforme o nível, para a CONTRATANTE,

preservando-se os
limites das faixas anteriores.
Acima de 5.000 inscrições pagas será revertido o percentual de 15% (quinze por cento) do valor dessas inscrições, conforme o nível, para a CONTRATANTE, preservando-se os
limites das faixas anteriores.

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que faz parte do Estudo Técnico Preliminar.

## 3 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**HÁ PREVISÃO:** Sim

**FONTE DE RECURSOS:**

Entidade: 1
Ano: ~~2025~~ 2026
Despesa (código reduzido): 19
Unidade: 01
Projeto/Atividade: 2012
Complemento do Elemento: 33903999O

**Josiane Pereira Martins**
**Secretária de Finanças**
**Cargo efetivo: Contadora**

## DATA DA PREVISÃO

Datado em novembro de 2025.